



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Portuguesa faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	Abril/2017	420 h	R\$ 60,00	_____
20	0					

1. Inscrição

1.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

1.2. **Horário:** 10 às 18h.

1.3. Período: 23/01 a 23/02/2017.

1.4. Documentação:

1.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós *lato sensu*.

1.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

1.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

1.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

1.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

1.4.6 Duas fotos 3 X 4.

1.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158090

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

2. Instrumentos de Seleção

2.1.1 O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista** sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de Língua Portuguesa (**caráter classificatório**) e análise do **Curriculum Vitae (caráter classificatório)**.

2.1.2 **Prova discursiva:** A prova versará sobre as seguintes áreas de Língua Portuguesa: Morfologia, Sintaxe, Fonética e Fonologia e Teoria do Texto.

2.2. Cronograma

2.2.1 Inscrições

2.2.1.1 Data: 23/01 a 23/02/2017.

2.2.1.2 Horário: 10 às 18h.

2.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

2.2.2 Prova escrita

2.2.2.1 Data: 08/03/2017

2.2.2.2 Horário: 09h.

2.2.3 Entrevista

2.2.3.1 Data: 10/03/2017

2.2.3.1 Horário: 09h.

2.2.4 Análise do curriculum vitae

2.2.4.1 Data: 10/03/2017

2.2.5 Divulgação do resultado

2.2.5.1 Data: 10/03/2017

2.2.5.2 Horário: 15h.

2.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.3 Matrícula

2.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

2.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

2.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

2.3.2.2 Maior nota na entrevista;

2.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

2.3.2.4 Maior idade.

3. Disposições gerais

3.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete virgula zero).

3.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

3.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

3.4 Não haverá revisão de provas.

3.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

3.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

3.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.

BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. 8.ed. Rio de Janeiro: Ática, 2007

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

---- Lições de português pela análise sintática. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CUNHA, Celso. & CINTRA, LINDLEY. Nova Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

KOCH, Ingedore. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1990.

---- O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

---- Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002

----- A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção Textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HORÁRIO DO CURSO: 3^a e 5^a FEIRA - DAS 07 ÀS 13 HORAS

Niterói, 16 de dezembro de 2016.

Prof^a. Dr^a. Lygia Maria Gonçalves Trouche
Coordenador do Curso de Especialização em Língua Portuguesa